



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, EM 24 DE ABRIL DE 2006.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e seis, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor **Maurílio Silva Fulaneto** e Secretaria do Senhor **Joacir Benedito Carro**. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, verificando constar à presença dos senhores: **ANA LUCIA MARTINS – JARBAS DE PAULA – JOACIR BENEDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURÍLIO SILVA FULANETO – NIVALDO FERREIRA DA SILVA - ODAIR MARIANO**. Constando a maioria dos vereadores presentes à Sessão, deu entrada a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: 1) **Discussão da Ata da 20ª Sessão Extraordinária** realizada em 12 de abril de dois mil e seis e sem que ninguém fizesse uso da palavra foi aprovada por unanimidade de votos; 2) **Projeto de Lei Complementar nº 001/2006** de 10/04/2006, de autoria do Legislativo Municipal, que *“Dispõe sobre a concessão de aumento salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Platina”*. Em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação, foi aprovado por unanimidade de votos; 3) **Projeto de Lei Complementar nº 002/2006** de 05/04/2006, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder aumento salarial sobre o padrão de vencimentos dos servidores públicos municipais...”*. Em 1ª discussão, o vereador **Joacir** diz que o projeto é muito bom, que dez por cento é pouco, no entanto é melhor que nada. **Nivaldo** discorda do colega **Joacir** dizendo que este projeto beneficiará apenas quem ganha acima de mil reais, porque quem recebe quatrocentos reais terá um aumento insignificante de quarenta reais, a Prefeitura tem capacidade de conceder uma porcentagem maior, fala que cada um tem uma opinião, mas gostaria que este aumento salarial beneficiasse os funcionários que ganham menos, sendo que alguns trabalham na mesma função e fazem mais do que quem está ganhando mil, dois mil reais, não acha justo por isso votará contrário ao projeto. Sem mais manifestações, passa para a 1ª votação, aprovado por seis votos a um. Em 2ª discussão, o vereador **Joacir** diz concordar com o ponto de vista do nobre colega **Nivaldo**, mas tem que se levar em consideração que os funcionários esperam por este aumento, e que se a porcentagem for maior pode ultrapassar o limite do orçamento municipal, os dez por cento foi pouco, mas tem que ficar contente por agora, daqui um tempo o Prefeito se

comprometeu a estudar uma forma de beneficiar os funcionários. **Ana Lúcia** concorda que quem ganha pouco será menos beneficiado, mas o município não tem dotações suficientes para conceder um aumento maior. **Jarbas** fala que este aumento será bom para quem ganha mil, dois mil reais, para os que recebem trezentos, quatrocentos reais vai ter um aumento de apenas trinta, quarenta reais, não vai alterar o orçamento familiar, diz que o Prefeito poderia ter pensado em uma forma de ajudar os funcionários que ganham pouco, poderia ter melhorado mais este projeto, mas leva em consideração que deu aumento para todos. O vereador **Jorge** comenta que dez por cento é pouco, mas é melhor do que nada. Diz que seria bom se o Prefeito desse uma cesta básica no valor de cem reais sendo incorporada ao salário, para que assim beneficiasse as pessoas que mais precisam. **Nivaldo** explica que é favorável ao aumento, mas como vereadores deveriam lutar mais por melhorias no projeto, conseguindo uma modificação que melhorasse o salário dos funcionários que ganham pouco, que aumentasse de dez para quinze por cento, porque trinta, quarenta reais mal dá para comprar um botijão de gás. A vereadora **Ana Lúcia** explica ao colega Nivaldo que um aumento maior continuaria sendo da mesma forma, quem ganha mais receberá mais, quem ganha menos irá receber um aumento menor, é proporcional. **Maurílio** diz que pensava como o colega Nivaldo, até que entendeu que a Prefeitura não pode dar um aumento diferenciado, para quem ganha mais - menos, e para quem ganha menos - mais, isso é ilegal, fala que não podem rejeitar este projeto porque os funcionários estão ansiosos por este aumento. Diz que não podem perder esta oportunidade, e ver se conseguem um reajuste de acordo com o salário de cada um, tentando beneficiar os que ganham menos. A Prefeitura não pôde dar um aumento maior porque não pode ultrapassar a folha de pagamento, tem os funcionários e os novos concursados que começarão a trabalhar no próximo mês. Sem mais manifestações, o projeto entra em 2ª votação, foi aprovado por seis votos a um. Nada mais constando para esta pauta, o Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu Joacir Benedito Carro, 2º Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
"Plenário Ataliba Nogueira de Souza", 24 de abril de 2006.


Maurílio Silva Fulaneto
Presidente


Joacir Benedito Carro
2º Secretário